



**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve retificar o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2018, que tem por objeto da presente licitação a aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros vazios para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, UPA/Sabará, Pacientes de Oxigenoterapia, Central de Ambulâncias e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas em seus anexos, conforme a seguir:

Onde lê no item 8.4.2 – Prova de Registro da empresa no CRQ.

**Leia-se:**

8.4.2 - Prova de Registro da empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional de Química – CRQ ou Conselho Regional de Farmácia – CRF.

Onde se lê as numerações:

**15.1.1.1** As empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão apresentar, no ato da contratação, Autorização de Funcionamento da empresa expedida pela Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

**15.1.1.2** As empresas que realizam as etapas de distribuição, armazenamento e transporte de gases medicinais deverão comprovar, no ato da contratação, através de documentação, que o oxigênio fornecido tem origem de uma fabricante/envasadora com Autorização de Funcionamento da empresa expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**15.1.1.3** As empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão apresentar, no ato da contratação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou seu protocolo conforme RDC nº 69/2008 e sua alteração RDC 9/2010.

**Leia-se:**

**8.4.1.1** As empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão apresentar, no ato da contratação, Autorização de Funcionamento da empresa expedida pela Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

**8.4.1.2** As empresas que realizam as etapas de distribuição, armazenamento e transporte de gases medicinais deverão comprovar, no ato da contratação, através de documentação, que o oxigênio fornecido tem origem de uma fabricante/envasadora com Autorização de Funcionamento da empresa expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**8.4.1.3** As empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão apresentar, no ato da contratação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou seu protocolo conforme RDC nº 69/2008 e sua alteração RDC 9/2010.

Onde se lê no item **8.4.3** Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Município sede da empresa.

**Leia-se:**

**8.4.3** Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa, e/ou, estabelecimento participante da licitação.

Ficam alteradas a data e a hora da realização do certame para o dia **05 de novembro de 2018, às 09h00min.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

É o que tínhamos a retificar.

Sabará, 17 outubro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração Sabará